

**Diligência após documentação enviada pela participante GROS
ENGENHARIA LTDA, em 26/11/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 90010-2025/GALIC/AC/CBTU (UASG: 275068)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de substituição de dormentes de concreto monobloco na Superintendência de Treins Urbanos de Recife – STU-REC da Companhia Brasileira de Treins Urbanos - CBTU

PRAZO PARA ATENDIMENTO: Sugere-se o prazo de 72h a partir de hoje (01/12/2025) para atendimento já considerando a visita a ser realizada nos próximos dias.

Diligência 1 - visita técnica:

Necessidade de visita técnica para confirmar a veracidade das informações prestadas principalmente sobre a capacidade da empresa participante ter atribuído descontos consideráveis em itens cuja referência da CBTU indica na composição equipamentos ferroviários. Portanto se faz necessário tal averiguação in loco em função do vulto da contratação e desconto relevante aplicado pela participante.

Diligência 2 - técnica complementar:

DL.2.1 - Justificar tecnicamente o desconto aplicado nos itens cuja referência elaborada pela CBTU, apresentou maior de 30% de desconto, são eles:

- 5.9 DESFAZIMENTO DE SOLO ARGILOSO EM BOTA-FORA LICENCIADO
- 6.11 TRANSPORTE DE LASTRO ANTIGO COM LOCOMOTIVA EM VAGÃO PLATAFORMA COM FUEIRO
 - 3.1.5 MOBILIZAÇÃO OU DESMOBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO ATRAVÉS DE PASSAGEM AÉREA
 - 3.2.5 MOBILIZAÇÃO OU DESMOBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO ATRAVÉS DE PASSAGEM AÉREA
- 4.10 TRANSLADO PERIÓDICO DE PROFISSIONAL TÉCNICO DA OBRA PARA LOCAL DE ORIGEM E REGRESSO
- 6.15 TRANSPORTE DE LASTRO DE BRITA COM LOCOMOTIVA EM VAGÃO HOPPER - BITOLA LARGA
 - 6.16 MONTAGEM DE GRADE (TRILHOS, DORMENTES, PALMILHAS, TALAS E FIXAÇÕES), BITOLA LARGA, DORMENTES DE CONCRETO MONOBLOCO, FIXAÇÃO ELÁSTICA, TRILHOS TR-57 EM BARRAS DE 12,00M, TALAS DE 6 FUROS
 - 6.19 SOCARIA, NIVELAMENTO E ALINHAMENTO, COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GRANDE PORTE (REGULADORA E SOCADORA AUTOMÁTICA DE LINHA)

DL.2.2 - Justificar tecnicamente a retirada de quantitativos dos itens 6.10; 6.11; 6.14; 6.15; 6.17; 6.20; 6.21; 7.1; 7.8, considerando a referência clara em Termo de Referência no item 1.7:

“...1.7. Com base nesses parâmetros técnicos, avaliou-se o tempo de operação dos tramos do sistema ferroviário em questão. O tramo TIP–TIMBI, inaugurado em 2002, totaliza 23 anos de uso do lastro até 2025; o tramo IMBI–REC, inaugurado em 2005, acumula 20 anos; e os demais tramos, inaugurados em 2008, completam 17 anos de operação. Considerando a intensidade do tráfego de passageiros e as condições ambientais adversas, especialmente a exposição à maresia, todos os segmentos já atingiram ou ultrapassaram o limite inferior da vida útil funcional do lastro, principalmente na ausência de registros de intervenções corretivas profundas ao longo desse período. Diante desse cenário, recomenda-se a avaliação da possibilidade de substituição do lastro nos trechos em que será realizada a substituição dos dormentes condenados, tendo em vista a otimização dos serviços e a oportunidade de renovação simultânea de elementos da superestrutura ferroviária cuja vida útil já se encontra tecnicamente esgotada...”

que indica a possibilidade de troca de material. Registra-se que o intuito de substituição de tal insumo é a economia do ponto de vista técnico de engenharia quanto ao conceito de **retrabalho**, pois a região de trabalho para retirada dos dormentes se coincidem com a do lastro estimado em planilha de quantidades e a energia portanto pode ser otimizada para as duas atividades. Considerando o histórico apresentado em Termo de Referência (item 1.7, baseado no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela CBTU) e as quantidades notáveis previstas (planilha de quantidades) para realização de tal serviço, elaborar tal justificativa sobre a retirada dos itens citados, ou revisar proposta de forma que seja contemplado atividade relevante para esta contratação que é a substituição de lastro previsto na planilha de quantidades, sem alteração de valor da proposta de R\$ 52.900.000,00.